

**PORTARIA Nº 885/2021**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º**- Autorizar o retorno de Licença Sem Vencimento da Sra. LAISA MATOS GALVÃO LEITE, Agente Administrativo, Matrícula nº 06781, portadora do CPF nº091.818.476-29, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 13/10/2021.

**Art. 2º**- A presente solicitação foi realizada através do Protocolo nº14728/2021 datado de 04/10/2021.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 13/10/2021.

Itajubá, aos 05 de outubro de 2021, 202º ano da fundação e 173º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos